



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## EDITAL Nº 002

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE DIREITO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIOS REMUNERADOS

### PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E ENUNCIADO DA DISSERTAÇÃO

Data de aplicação: 23/02/2018

#### LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

1. Ao receber esta **Prova Objetiva** e o enunciado da **Dissertação**, confira se ela contém 30 (trinta) questões objetivas numeradas sequencialmente de 1 (um) a 30 (trinta), cada uma com 4 (quatro) alternativas indicadas pelas letras "A" a "D", das quais somente uma corresponderá à resposta certa para a questão;
2. Junto com a PROVA e o enunciado da DISSERTAÇÃO, estará a **FOLHA DE DISSERTAÇÃO**.
3. Esta prova terá duração de 3 (três) horas, incluída a dissertação. Não haverá tempo adicional para o preenchimento da **FOLHA DE RESPOSTAS**.
4. Esta prova vale 60 (sessenta) pontos, constando de 20 (vinte) questões de conhecimentos do curso de **DIREITO**, de 5 (cinco) questões de **LÍNGUA PORTUGUESA** e de 5 (cinco) questões de **CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES**.
5. Cada questão respondida corretamente vale 2 (dois) pontos.
6. Não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
7. O candidato deverá preencher na **FOLHA DE RESPOSTAS**, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida, marcando um "X" no respectivo quadrículo ou negritando-o.
8. A Folha de Respostas será o único documento válido para correção.
9. Não serão atribuídos pontos às alternativas assinaladas na **FOLHA DE RESPOSTAS** que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
10. O candidato, após ter assinado a Lista de Presença, não poderá ausentar-se do local de realização da prova com menos de 30 (trinta) minutos de seu início.
11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
  - 11.1 - ausentar-se da sala de prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador ou fiscal de sala;
  - 11.2 - comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234      www.camaraipatinga.mg.gov.br      estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

11.3 - quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

11.4 - servir-se, durante a realização da prova e da dissertação, de qualquer tipo de consulta física ou eletrônica;

11.5 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

► **Atenção:** Será proibida, durante a realização da prova e da dissertação, a utilização de aparelhos eletrônicos tais como telefones celulares, pontos eletrônicos e relógios digitais.

► **Atenção:** Para evitar que os aparelhos celulares funcionem durante a realização da prova e da dissertação, é aconselhável que suas baterias sejam retiradas.

12. Serão classificados os candidatos que alcançarem o aproveitamento mínimo de **60% (sessenta por cento)** da Prova Objetiva e somente será corrigida a dissertação de estudante que obtiver esse percentual mínimo.

13. Ao finalizar a Prova Objetiva e a Dissertação:

13.1 - entregue a Folha de Respostas e a Folha de Dissertação a um dos fiscais de sala.

13.2 - você poderá levar consigo o Caderno de Questões.

14. Os últimos 3 (três) candidatos que permanecerem no local da prova e dissertação somente poderão se retirar após o prazo definido no item 3 ou com a entrega destas pelo último candidato.

15. O descumprimento a qualquer norma contida no **EDITAL N° 002** ou na presente prova e dissertação acarretará a exclusão do candidato do certame.

16. As questões desta Prova Objetiva e da Dissertação, o gabarito oficial, os resultados e demais informações referentes a este Processo Seletivo serão divulgados em **http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/processos seletivos/processo seletivo 002/arquivos**.

**Ótima Prova!**  
**Ótima Dissertação!**



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## CONHECIMENTOS DE DIREITO

### QUESTÃO 01

De acordo com a Constituição Federal, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, com EXCEÇÃO de:

- (A) aposentadoria
- (B) adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei
- (C) licença-paternidade, nos termos fixados em lei
- (D) licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de cento e noventa dias

Fontes adaptadas:

- ▶ artigo 7º da Constituição Federal de 1988
- ▶ inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "D"**

### QUESTÃO 02

O inciso LVII do artigo 5º da Constituição da República de 1988 diz que "*ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.*" Transitado em julgado significa:

- (A) decisão judicial à qual já não cabe mais nenhum recurso
- (B) recurso especial para o Superior Tribunal de Justiça - STJ
- (C) recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal - STF
- (D) eventuais embargos de declaração da defesa em processo criminal não podem reformar a condenação

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "A"**

### QUESTÃO 03

A respeito da organização dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, assinale a opção INCORRETA.



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

(A) É inconstitucional lei, de iniciativa da Câmara de Vereadores, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por se tratar de matéria cuja competência exclusiva é do Prefeito.

(B) É inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente proposições legislativas, porquanto ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao chefe daquele Poder.

(C) O Conselho Nacional de Justiça é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a organização da justiça, a soberania nacional e a defesa do Estado democrático.

(D) O princípio da separação de poderes apresenta a dimensão positiva, que traça a ordenação e a organização dos poderes constituídos, e a dimensão negativa, que fixa limites e controles na relação entre eles.

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "C"**

## QUESTÃO 04

**A respeito das funções essenciais à justiça, assinale a alternativa CORRETA:**

(A) O Ministério Público de Minas Gerais é a instituição que, diretamente ou por meio de órgão vinculado, representa o Estado, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

(B) O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

(C) A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

(D) A Advocacia-Geral do Governo do Estado de Minas Gerais é instituição permanente, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "B"**

## QUESTÃO 05

**A gratuidade da Justiça no novo Código de Processo Civil Brasileiro - Lei Nacional 13.105/2015 - compreende:**

(A) despesas com a realização de código genético - DNA e de outros exames considerados essenciais



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

- (B) despesas com transporte para que a parte compareça na audiência
- (C) o Imposto sobre Transmissão Causas Mortis e Doação - ITCMD nos inventários
- (D) o Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana - IPTU - na ação de usucapião

Fonte adaptada:

► inciso V do § 1º do artigo 98 da Lei Nacional 13.105/2015

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "A"**

## QUESTÃO 06

**Marque a alternativa INCORRETA em relação aos princípios norteadores da Administração Pública:**

- (A) O Tribunal de Contas é um dos órgãos responsáveis pela fiscalização do princípio da economicidade.
- (B) A exigência do concurso público de provas ou de provas e títulos para o acesso a cargo e emprego público é decorrência do princípio da impessoalidade.
- (C) O contraditório e a ampla defesa são princípios que devem ser observados pela Administração Pública.
- (D) A nomeação de parente para prover cargo público em comissão, de livre nomeação e exoneração, não afronta princípio administrativo, desde que cumprido os requisitos legais.

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "D"**

## QUESTÃO 07

**Sobre a Administração Pública indireta, é CORRETO afirmar que a Caixa Econômica Federal é um (a):**

- (A) fundação pública
- (B) empresa pública
- (C) autarquia estadual
- (D) ministério

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "B"**



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## QUESTÃO 08

Leia as sentenças acerca dos princípios do Direito Administrativo:

I) \_\_\_\_\_ - O princípio estabelece um dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares no exercício da função administrativa.

II) \_\_\_\_\_ - O princípio significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

III) \_\_\_\_\_ - O princípio procura implementar um modelo de administração pública voltada para um controle de resultados na atuação estatal. Economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores importantes para esse princípio.

IV) \_\_\_\_\_ - O princípio consiste na divulgação oficial do ato para conhecimento público e início de seus efeitos externos.

Complete as lacunas com o nome do princípio correspondente:

(A) I - eficiência, II - legalidade, III - impessoalidade, IV - publicidade

(B) I - legalidade, II - publicidade, III - eficiência, IV - impessoalidade

(C) I - impessoalidade, II - legalidade, III - eficiência, IV - publicidade

(D) I - publicidade, II - impessoalidade, III - eficiência, IV - legalidade

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "C"**

## QUESTÃO 09

Conforme a Lei Orgânica de Ipatinga, qual ato abaixo indicado NÃO está compreendido no processo legislativo municipal:

(A) portarias

(B) leis ordinárias

(C) emendas à Lei Orgânica

(D) resoluções

Fonte: artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "A"**

## QUESTÃO 10

**Com relação aos crimes contra a Administração Pública elencados no Decreto-Lei 2.848/1940 - Código Penal Brasileiro, assinale a alternativa CORRETA:**

- (A) É considerado crime de peculato exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida.
- (B) É considerado crime de corrupção passiva deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente.
- (C) É considerado crime de prevaricação retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.
- (D) É considerado crime de concussão apropriar-se, o funcionário público, de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio.

Fonte adaptada: artigos 312 a 327 do Decreto-Lei 2.848/1940 - Código Penal Brasileiro

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "C"**

## QUESTÃO 11

**Em atenção ao controle de constitucionalidade, assinale a opção CORRETA.**

- (A) O controle difuso pode ser realizado por qualquer órgão jurisdicional, com exceção do Supremo Tribunal Federal.
- (B) A Ação Declaratória de Constitucionalidade - ADC - prescinde de demonstração de controvérsia judicial relevante.
- (C) Admite-se a desistência da ação direta de inconstitucionalidade, desde que devidamente justificada por fato superveniente.
- (D) O controle concentrado é realizado exclusivamente pelo Supremo Tribunal Federal, quando a ação impugnar norma por violar a Constituição Federal.

Fonte adaptada: Lei Nacional 9.868/1999

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "D"**



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## QUESTÃO 12

Conforme a Lei Nacional 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, assinale a alternativa **INCORRETA**:

- (A) É possível a emancipação voluntária pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial.
- (B) O exercício de emprego público temporário está dentre as hipóteses de emancipação tácita.
- (C) A colação de grau em curso de ensino superior faz cessar a incapacidade civil.
- (D) A menoridade cessa aos dezoito anos completos.

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "B"**

## QUESTÃO 13

Trata-se o casamento de instituto que vem sofrendo demasiadas modificações ao longo da história, tendo a sociedade influenciado diretamente nas alterações legislativas. Sobre o casamento, à luz da Lei Nacional 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro - é **CORRETO** afirmar:

- (A) É possível o casamento entre o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio contra o seu consorte.
- (B) Assim querendo, podem constituir matrimônio os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil.
- (C) O homem e a mulher com dezesseis anos podem casar, não se exigindo autorização dos pais ou de seus representantes legais.
- (D) É anulável o casamento em virtude de coação, quando o consentimento de um ou de ambos os cônjuges houver sido captado mediante fundado temor de mal considerável e iminente para a vida, a saúde e a honra, sua ou de seus familiares.

Fonte adaptada: artigos 1.511 a 1.564 da Lei Nacional 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "D"**

## QUESTÃO 14

A Lei Nacional 8.666/1993 - Lei das Licitações Públicas Brasileiras e dos Contratos Administrativos - prevê taxativamente os casos de dispensa, que envolvem situações em que a competição é possível, mas sua realização pode não ser para a Administração conveniente e oportuna, à luz do interesse público. Conforme a lei é **DISPENSÁVEL** a licitação nos seguintes casos, **EXCETO**:



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

- (A) na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.
- (B) nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, em qualquer tempo e sem necessidade de realização de quaisquer processos licitatórios.
- (C) para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, independentemente de certificado de autenticidade.
- (D) na contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, para beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água.

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "B"**

## QUESTÃO 15

**Entre as alternativas seguintes, relativas aos segurados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, aponte a que guarda consonância com a redação atual das Leis Nacionais 8.212/1991 e 8.213/1991:**

- (A) Síndica de condomínio predial em que resida e que receba como pró-labore a quantia equivalente a 1 (um) salário mínimo será considerada segurada obrigatória na qualidade de empregada.
- (B) Pastor evangélico que atue exclusivamente em sua atividade religiosa é considerado segurado facultativo.
- (C) Pedro trabalha como professor remunerado de uma escola particular e, concomitantemente, explora atividade econômica agropecuária em regime de economia familiar em uma chácara de 2 (dois) módulos fiscais. Nessa situação, Pedro é segurado obrigatório em relação a cada uma das atividades realizadas.
- (D) João exerce atividade econômica com finalidade lucrativa na sua própria residência. Recentemente ele contratou Maria para fazer a limpeza de sua residência, de forma habitual e remunerada e, inclusive, atender clientes. Nessa situação, João será considerado empregador doméstico com relação a todos os serviços prestados por Maria.

Fontes adaptadas:

- ▶ artigo 12 da Lei Nacional 8.212/1991 e artigo 11 da Lei Nacional 8.213/1991
- ▶ [http://www.youtube.com/hugo goes/hugo goes comenta prova do inss 2016 \(parte 1\)](http://www.youtube.com/hugo%20goes/hugo%20goes%20comenta%20prova%20do%20inss%202016%20(parte%201))

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "C"**



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## QUESTÃO 16

Imaginando como seriam hoje as situações trabalhistas e previdenciárias de três personagens da telenovela "O Bem-Amado", produzida e exibida pela Rede Globo de Televisão durante o ano de 1973:

Odorico Paraguaçu é servidor titular de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Sucupira. Porém, licenciou-se do cargo para exercer o mandato de prefeito da mesma cidade e optou por continuar recebendo a remuneração do legislativo.

Na Prefeitura, Dirceu Borboleta é Secretário Municipal e Neco Pedreira ocupa, exclusivamente, cargo de provimento em comissão.

Considerando que o Município de Sucupira não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -, contribuirá (ão) para o Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

- (A) Odorico Paraguaçu, Dirceu Borboleta e Neco Pedreira
- (B) Dirceu Borboleta e Neco Pedreira
- (C) somente Dirceu Borboleta
- (D) somente Neco Pedreira

Fontes adaptadas:

- ▶ artigo 38 e § 13 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988
- ▶ alínea "j" do inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei Nacional 8.212/1991
- ▶ alínea "j" do inciso I do artigo 11 e artigo 12 da Lei Nacional 8.213/1991
- ▶ [http://www.youtube.com/hugo\\_goes/Aulão EVP TRF 5ª Região Direito Previdenciário](http://www.youtube.com/hugo_goes/Aulão_EVP_TRF_5ª_Região_Direito_Previenciário)

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "A"**

## QUESTÃO 17

Relembrando trechos da canção "Faroeste Caboclo", composta por Renato Russo e gravada pela banda Legião Urbana da qual foi integrante:

João de Santo Cristo, nascido no interior da Bahia, muda-se para Brasília e apaixona-se por Maria Lúcia, mas é traído por Jeremias: "com Maria Lúcia Jeremias se casou e um filho nela ele fez."

"João de Santo Cristo era só ódio por dentro e então o Jeremias pra um duelo ele chamou".

No referido duelo, ambos morreram. "Maria Lúcia se arrependeu depois e morreu junto com João, seu protetor."

Imaginando as situações previdenciárias das personagens, expomos que:



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

- **Maria Lúcia era segurada facultativa do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, mas fazia 5 (cinco) meses que ela não recolhia contribuição previdenciária.**
- **Jeremias nunca exerceu atividade trabalhista lícita e nunca contribuiu para a Previdência Social.**
- **João de Santo Cristo trabalhou durante 11 (onze) meses como carpinteiro, mas fazia 7 (sete) meses que havia abandonado essa atividade, também deixando de contribuir para a Previdência Social.**

**Nessa situação, o filho de Maria Lúcia, hoje com 22 (vinte dois) anos de idade:**

- (A) teve direito ao recebimento de dois benefícios de pensão por morte
- (B) teve direito ao recebimento de pensão por morte deixada por João de Santo Cristo
- (C) teve direito apenas à pensão por morte deixada por sua mãe
- (D) está recebendo apenas a pensão por morte deixada por seu pai.

Fonte adaptadas:

- ▶ inciso VI do artigo 15 e artigos 74 a 79 da Lei Nacional 8.213/1991
  - ▶ [http://www.youtube.com/legiao\\_urbana\\_faroeste\\_caboclo ...](http://www.youtube.com/legiao_urbana_faroeste_caboclo...) legendado
  - ▶ [http://www.youtube.com/hugo\\_goes/Aulão\\_EVP\\_TRF\\_5ª\\_Região\\_Direito\\_Previdenciário](http://www.youtube.com/hugo_goes/Aulão_EVP_TRF_5ª_Região_Direito_Previdenciário)
- RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "C"**

## QUESTÃO 18

**Alice e Arlete começaram a exercer suas atividades profissionais, bem como a contribuir para a Previdência Social, na mesma data, como empregada doméstica e advogada autônoma, respectivamente.**

**Três meses depois, Alice dá a luz uma menina, filha também de Carlos, com quem foi casada.**

**Após 30 (trinta) dias do nascimento da criança, Alice veio a falecer e Carlos, que trabalhava como celetista, não abandonou a criança aos cuidados de terceiros.**

**Porém, três meses após a morte de Alice, Arlete adotou a criança.**

**Nessa situação, a alternativa CORRETA é:**

- (A) Arlete não teve direito ao salário-maternidade, pois esse benefício não é devido à segurada adotante.
- (B) Carlos recebeu o salário-maternidade remanescente de Alice por 90 (noventa) dias.
- (C) Alice recebeu o salário-maternidade por 120 (cento e vinte) dias.



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

(D) Arlete teve direito ao salário-maternidade, pois cumpriu o período de carência.

Fonte adaptadas:

- ▶ inciso III do artigo 25 e artigos 71 a 73 da Lei Nacional 8.213/1991
- ▶ [http://www.youtube.com/hugo\\_goes/Aulão EVP TRF 5ª Região Direito Previdenciário](http://www.youtube.com/hugo_goes/Aulão_EVP_TRF_5ª_Região_Direito_Previdenciário)

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "B"**

## QUESTÃO 19

Em fevereiro de 2017, José, que era celetista e recebia um salário mínimo, foi demitido e, 30 (trinta) dias depois, condenado a pena de prisão em regime fechado. Ele é casado com Idalina com quem tem dois filhos, Hugo e Renata, cujas idades na data da prisão do pai, eram, respectivamente, de 26 e 17 anos de idade.

Em janeiro de 2018, José continuava preso.

Com base nos regramentos previdenciários atualizados acerca do auxílio-reclusão:

- (A) Como José é segurado de baixa renda da Previdência Social, ele e seus dependentes fazem jus ao auxílio-reclusão, que é de 1 (um) salário-mínimo, a ser rateado entre eles.
- (B) Assim que terminar de cumprir a pena, José deixará de ser segurado da Previdência Social.
- (C) Em 2017, seus dependentes previdenciários não tiveram direito ao abono anual (13º benefício) de auxílio-reclusão, mesmo que proporcionalmente aos meses em que José esteve preso.
- (D) Em janeiro de 2018, Idalina e Renata continuavam recebendo suas cotas-partes de auxílio-reclusão.

Fonte adaptadas:

- ▶ artigos 40 e 80 da Lei Nacional 8.213/1991
- ▶ [http://www.youtube.com/hugo\\_goes/hugo\\_goes comenta prova do inss 2016 \(parte 2\)](http://www.youtube.com/hugo_goes/hugo_goes_comenta_prova_do_inss_2016_(parte_2))

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "D"**

## QUESTÃO 20

Sobre o Benefício de Prestação Continuada - BPC, indique a afirmativa CORRETA, de acordo com a redação atual da Lei Nacional 8.742/1993:

- (A) O BPC é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 60 (sessenta) anos ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234      www.camaraipatinga.mg.gov.br      estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

(B) Um dos critérios para o idoso habilitar-se à concessão do BPC é não possuir outro benefício da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória.

(C) Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a 1/5 (um quinto) do salário mínimo.

(D) É permitido ao beneficiário do BPC acumular o recebimento desse benefício com o do seguro-desemprego.

Fontes adaptadas:

▶ artigo 20 da Lei Nacional 8.742/1993

▶ [http://www.youtube.com/hugo\\_goes/hugo\\_goes\\_comenta\\_prova\\_do\\_inss\\_2016\\_\(parte\\_2\)](http://www.youtube.com/hugo_goes/hugo_goes_comenta_prova_do_inss_2016_(parte_2))

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "B"**

## LÍNGUA PORTUGUESA

### QUESTÃO 21

Assinale a alternativa em que todas as palavras estejam corretamente acentuadas e grafadas:

(A) dicipação, sacrifício, paranoico, beringela

(B) acessoria, frequência, enxague, viagem

(C) herói, voo, fluído, mecher

(D) avareza, assembleia, exceção, jiló

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "D"**

### QUESTÃO 22

Observando a norma padrão da Língua Portuguesa, assinale a opção CORRETA quanto à concordância:

(A) Segue anexo as fotografias.

(B) Houveram muitos problemas na empresa, o que deixou Juliana meio irritada.

(C) Fui eu quem deixou a toalha molhada sobre a cama.

(D) Seu óculos caiu e se quebrou.

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "C"**



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234      www.camaraipatinga.mg.gov.br      estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## QUESTÃO 23

Marque a alternativa que **NÃO** respeita as regras gramaticais de regência:

- (A) João prefere pizza do que lasanha.
- (B) São essas as atitudes de que discordo.
- (C) Há muito já lhe perdoei.
- (D) Um bom soldado costuma obedecer a preceitos éticos.

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "A"**

## QUESTÃO 24

Assinale a alternativa **QUE APRESENTAR ERRO** quanto à flexão dos verbos:

- (A) Ele teria pena de mim se aqui viesse e visse o meu estado.
- (B) Paulo não intervém em casos que requeiram profunda atenção.
- (C) Não se premiam os fracos que só obteram derrotas.
- (D) Se eles reouverem suas forças, manterão o time unido.

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "C"**

## QUESTÃO 25

Preencha as lacunas da frase abaixo e assinale a alternativa **CORRETA**:

"Comunicamos ..... Vossa Senhoria que encaminhamos ..... petição anexa ..... Divisão de Fiscalização, que está apta ..... prestar ..... informações solicitadas."

- (A) a, a, à, a, as
- (B) à, a, a, à, às
- (C) à, a, à, a, às
- (D) a, a, à, à, as

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "A"**



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234      www.camaraipatinga.mg.gov.br      estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

### QUESTÃO 26

O presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, anunciou, em 1º de junho de 2017, a saída do país do Acordo de Paris.

Nesse sentido, o Brasil caminha na mesma direção, ou seja, do não cumprimento das metas estabelecidas no Acordo de Paris assinado em 2015 para reduzir a emissão de gases de efeito estufa no contexto do desenvolvimento sustentável.

O acordo teve a adesão dos 195 países integrantes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança de Clima.

Fonte adaptada: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil-debate/dia-internacional-do-meio-ambiente-o-que-comemorar> > acesso em 31/01/2018

De acordo com o Dossiê Brasil 2017 do Word Wide Fun for Nature (WWF, sigla em inglês), Organização Não Governamental - ONG internacional de proteção ambiental, são vetores principais do retrocesso ambiental no Brasil:

- (A) o aumento das áreas reflorestadas
- (B) o incremento dos subsídios à proteção ambiental doados por países europeus como Japão e China
- (C) a priorização do sistema ferroviário, em detrimento do rodoviarismo e hidroviarismo
- (D) a grilagem de terras, a mineração e a ofensiva contra as áreas protegidas de norte a sul do país, quase o tamanho do território de Portugal.

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "D"**

### QUESTÃO 27

Por que precisamos já de uma lei de proteção de dados pessoais

*Num contexto de massificação de coleta e tratamento de dados na internet, é fundamental garantir a aprovação do PL 5276/16, em tramitação na Câmara.*

Sabe aquele clique que você dá nos "termos de uso" de uma aplicação na internet sem ler o que está escrito ali? Saiba que, ao fazer isso, você pode estar liberando seus dados pessoais para usos que você nem imagina.



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

**Em tempos de conservadorismo e criminalização de condutas, a garantia do direito à privacidade nas redes se mostra cada vez mais fundamental. Sem ela, nossa liberdade de expressão, de livre manifestação de pensamento e de organização política ficam seriamente comprometidas. Mais do que isso, num contexto de massificação de coleta e tratamento de dados na internet, informações como características de saúde, identidade sexual ou opção religiosa também podem estar sendo usadas sem a sua autorização.**

**Até hoje, o Brasil não dispõe de uma lei para regular a coleta, armazenamento, processamento e divulgação de dados pessoais. Regular essa prática não significa impedir que dados sejam coletados e pesquisados para trazer benefícios sociais – como, por exemplo, quando informações da população são usadas para analisar uma epidemia de saúde ou desenvolver políticas públicas para atender a uma parcela específica da população.**

**O Projeto de Lei 5.276/2016 que tramita na Câmara dos Deputados desde maio/2016 defende a privacidade das pessoas tanto em relação ao poder público, cuja atuação pode violar garantias individuais, quanto contra as práticas de entes privados que queiram lucrar com nossos dados. Impede, por exemplo, que empresas colem, comprem ou vendam dados dos cidadãos sem seu consentimento livre e informado.**

**Em um mundo com enorme capacidade de captura - e os smartphones são a joia da coroa neste aspecto -, armazenamento, processamento e análise dos dados como o que vivemos hoje, todas as pessoas estão sujeitas a algum tipo de discriminação, sejam estes dados corretos ou incorretos, garantidores da igualdade de oportunidades ou excludentes. E quanto maior a disponibilidade de dados e liberdade para o seu processamento, maior a chance de algo dar errado.**

Fonte adaptada: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/por-que-precisamos-ja-de-uma-lei-de-protecao-de-dados-pessoais>>acesso em 22/02/2018

**Um dos efeitos adversos da popularização da Internet e das redes sociais virtuais é a superexposição da vida pessoal de usuários, a qual pode levar a situações de constrangimento e de risco à segurança individual. Com isso, tem-se tornado cada dia mais premente a necessidade de se criarem estratégias pessoais e ferramentas jurídicas que garantam o**

- (A) acesso irrestrito às ferramentas digitais
- (B) direito à intimidade e à vida privada
- (C) exercício pleno da liberdade de expressão
- (D) anonimato de todos os usuários

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA “B”**



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234      www.camaraipatinga.mg.gov.br      estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## QUESTÃO 28

A Lei Nacional 13.429, sancionada em 31 de março de 2017, que ficou conhecida como a “Lei da Terceirização”, alterou e acrescentou dispositivos à Lei 6.019/1974. São novidades da Lei 13.429:

**I - A terceirização poderá ser aplicada a qualquer atividade da empresa, tanto atividade-meio como atividade-fim.**

**II - O contrato de trabalho temporário, com relação ao mesmo empregador, não poderá exceder ao prazo de noventa dias, consecutivos ou não, vedada a prorrogação.**

**III - O trabalhador temporário que cumprir seu contrato por cento e oitenta dias, consecutivos ou não, e que tiver seu contrato prorrogado por mais noventa dias, consecutivos ou não, somente poderá ser colocado à disposição da mesma tomadora de serviços em novo contrato temporário, após noventa dias do término do contrato anterior.**

Está correto o que se afirma APENAS em

(A) I e III

(B) I

(C) I e II

(D) II e III

Fonte adaptada:

§ 3º do artigo 9º e §§ 1º, 2º e 5º do artigo 10 da Lei Nacional 6.019/1974, com a redação dada pela Lei 13.429/2017

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA “A”**

## QUESTÃO 29

No período de monitoramento julho/2016 a junho/2017 foram registrados 475 casos confirmados de febre amarela no Estado de Minas Gerais, sendo que destes, 162 evoluíram para óbito.

Para os dados referentes ao período de 1º de julho de 2017 a 20 de fevereiro de 2018, já foram confirmados 47 casos de febre amarela em Minas Gerais e outros 99 casos continuam em investigação. Foram descartados 52 casos suspeitos no período.



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

**Do total de casos confirmados, 44 (93,6%) são do sexo masculino e 03 (6,4%) do sexo feminino. Todos os casos foram confirmados laboratorialmente. Até o momento, não há relato de vacinação para a febre amarela entre os casos confirmados. A mediana de idade dos casos confirmados é de 46 anos (15 - 88 anos). A letalidade por febre amarela em Minas Gerais no período de 2017/2018 é de aproximadamente 53,2%.**

Fonte adaptada: <http://www.saude.mg.gov.br/component/gmg/story/10262-informe-epidemiologico-da-febre-amarela-15-02>>acesso em 21/02/2018

**Quanto à ocorrência recente da febre amarela no Brasil podemos afirmar CORRETAMENTE que:**

(A) Enquanto nas florestas o *Aedes Aegypti*, vetor da dengue, zika e chikungunya dissemina o agravo, nas cidades os mosquitos dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes* tem potencial de transmissão e desde 1942 há a ocorrência da febre amarela urbana.

(B) A melhor forma de se prevenir da febre amarela é através da imunização, com foco inicial nas pessoas residentes nas áreas centrais das cidades onde não esteja havendo a circulação do vírus.

(C) O crescimento dos casos da febre amarela silvestre justifica-se também pelo aumento do número de pessoas que se deslocam ou vivem em áreas de matas ou próximas a elas.

(D) Os mosquitos *Haemagogus* e *Sabethes* vivem na copa das árvores e o alvo preferencial de suas picadas são os macacos que transmitem a febre amarela aos humanos e frequentemente morrem. O óbito de macacos em determinada área é um dos principais indícios de circulação do vírus na floresta.

Fontes adaptadas:

<http://www.saude.mg.gov.br/component/gmg/story/10262-informe-epidemiologico-da-febre-amarela-15-02>>acesso em 21/02/2018

[http://tvcultura.com.br/videos/63972\\_panorama-febre-amarela-ha-risco-de-epidemia-19-01-2018.html](http://tvcultura.com.br/videos/63972_panorama-febre-amarela-ha-risco-de-epidemia-19-01-2018.html)

[http://tvcultura.com.br/videos/59924\\_jc-debate-febre-amarela-06-02-2017.html](http://tvcultura.com.br/videos/59924_jc-debate-febre-amarela-06-02-2017.html)

<https://www.youtube.com/watch?v=PIKPtHdKLDA>

<https://www.youtube.com/watch?v=HpZq9iST8is>

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "C"**

## QUESTÃO 30

**Acordo entra para a história da Usiminas, diz Sérgio Leite**

**Presidente da Usiminas anuncia reabertura do alto-forno nº 1 em abril e diz que acordo entre Techint e Nippon deixa a companhia mais forte.**



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

**IPATINGA - O presidente da Usiminas, Sérgio Leite, destacou nesta sexta-feira, durante a solenidade de apresentação de resultados à comunidade, realizada na Faculdade de Direito de Ipatinga (Fadipa), que o acordo só foi possível graças ao esforço conjunto dos funcionários da companhia. Durante o evento, Leite falou também sobre o acordo celebrado entre os acionistas, que colocou fim às divergências entre os dois principais grupos controladores, a Techint e a Nippon Steel.**

Fonte: [http://www.diariopopularmg.com.br/vis\\_noticia.aspx?id=17106](http://www.diariopopularmg.com.br/vis_noticia.aspx?id=17106)>acesso em 21/02/2018

**São características do desempenho econômico da Usiminas nos últimos três anos, EXCETO:**

(A) Em julho de 2017, a empresa anunciou que investiria R\$ 200 milhões até dezembro de 2017 para retomar produção, após reverter perdas. Siderúrgica lucrou R\$ 176 milhões no segundo trimestre de 2017. Um ano atrás, havia amargado prejuízo de R\$ 123 milhões.

(B) Parte dos R\$ 200 milhões tem como destino projetos de manutenção das atividades da siderúrgica, maior fabricante de aço inoxidável do Brasil.

(C) Outra parte dos R\$ 200 milhões está sendo aplicada no religamento do alto-forno nº 1 de Ipatinga. A volta das operações acrescentará cerca de 2 mil toneladas por dia de produção à aciaria da usina.

(D) A retomada de investimentos na produção e de empregos em Ipatinga abre nova etapa na companhia, que enfrentava a deterioração de seus balanços desde o início de 2015.

Fontes adaptadas:

[http://www.diariopopularmg.com.br/vis\\_noticia.aspx?id=17106](http://www.diariopopularmg.com.br/vis_noticia.aspx?id=17106)>acesso em 21/02/2018

[https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2017/07/29/internas\\_economia,887581/usiminas-investira-r-200-milhoes-ate-dezembro-para-retomar-producao.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2017/07/29/internas_economia,887581/usiminas-investira-r-200-milhoes-ate-dezembro-para-retomar-producao.shtml)>acesso em 21/02/2018

**RESPOSTA CORRETA: ALTERNATIVA "B"**

## ENUNCIADO DA DISSERTAÇÃO

Leia o texto a seguir:

**O judiciário é o Poder menos transparente e deixa de informar itens de divulgação obrigatória por lei. Dos 27 Tribunais de Justiça, o de Sergipe foi o mais bem avaliado.**

**A auditoria foi feita pela organização sem fins lucrativos "Artigo 19", com atuação principalmente em liberdade de expressão e transparência pública.**



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234      www.camaraipatinga.mg.gov.br      estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

**“O Judiciário deveria ser aquele com os melhores índices de transparência e não com os piores”, afirmou Paula Martins, diretora-executiva da ONG “Artigo 19”.**

**Os piores foram os do Piauí e de Rondônia. Na pesquisa, foi constatado ainda que os Tribunais de Justiça não têm verba definida para investir em transparência pública.**

**A equipe do estudo formulou 81 pedidos à luz da Lei de Acesso à Informação - LAI e protocolou três em cada Tribunal de Justiça. O tempo médio para o envio das respostas foi de 26 dias.**

**Em 57 dos 81 pedidos, porém, foi preciso entrar com recurso para pedir informações que não tinham sido enviadas, embora tenham sido requeridas.**

**Paula contou, ainda, que os *sites* dos Tribunais de Justiça são pouco transparentes porque usam linguagem jurídica, com baixa acessibilidade ao público em geral.**

**Determinados conteúdos, afirma Paula, só podem ser acessados se o internauta for parte do processo ou advogado. Faltam informações sobre participação popular, agenda e pautas de audiências.**

**O juiz André Augusto Salvador Bezerra, presidente do Conselho Executivo da “Associação Juizes para a Democracia” (AJD), concorda que o Judiciário precisa ser mais transparente.**

**“Não há transparência nenhuma para esse Poder. E se não há transparência, não há controle. Isso permite, em tese, o policiamento ideológico sobre os juízes e, portanto, retira a legitimidade democrática do Judiciário”, disse.**

Fonte adaptada:

<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,pesquisa-aponta-que-judiciario-e-o-poder-menos-transparente,10000050811>>acesso em 21/02/2018

**Tendo o texto retromencionado como subsídio, faça uma DISSERTAÇÃO sobre a importância da aplicação da Lei de Acesso à Informação na Administração Pública.**

Fundamentação Legal: Lei Nacional 12.527, de 18/11/2011, em vigor desde 16/05/2012

A dissertação deverá ser escrita com caneta esferográfica tinta azul ou preta e conter, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 20 (vinte) linhas. Utilize, se quiser, a Folha de Rascunho da página 22.



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234      www.camaraipatinga.mg.gov.br      estagios@camaraipatinga.mg.gov.br

## FOLHA DE RASCUNHO

Use, se você precisar, esta Folha de Rascunho para suas anotações, principalmente para a DISSERTAÇÃO.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Câmara Municipal de Ipatinga, 23 de fevereiro de 2018.

### COMISSÃO ORGANIZADORA

SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE DIREITO PARA FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIOS REMUNERADOS